

## TERMO DE MANUTENÇÃO DE DATA-BASE

Fica garantida entre as partes a DATA-BASE da categoria de profissionais de Tecnologia da Informação no Distrito Federal em 1º de maio de 2023, renovando-se automaticamente, todas as CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, independente da data da celebração de um novo instrumento, ou instauração de Dissídio Coletivo, junto ao Tribunal Regional do Trabalho.

Brasília, 28 de março de 2023.

Pelo SINDPD-DF:



**EDSON SIMÕES CORRÊA**

Presidente do SINDPD-DF



**DELIANA VALENTE KUTIANSKI**

Advogada do SINDPD-DF

Pelo SINDESEI-DF:



**MARCO TÚLIO CHAPARRO**

Presidente do SINDESEI-DF



**ONEIDE SOTERIO DA SILVA**

Advogada SINDESEI-DF